ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 057/GP/17

Ouro Preto do Oeste, 08 de Fevereiro de 2017

Exmo. Sr.
**Josimar Rabelo Cavalcante**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 002
Assinatura

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2180 de 08 de Fevereiro de 2017 que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

***Vagno Gonçalves Barros***
***Prefeito***

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolado sob nº 082/17
Recebido em 10/02/17
Às 9:30 horas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 003
Assinatura

Mensagem n.º 968/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2180 de 08.02.2017 que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação no valor de R$. 487.843,42 (Quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) se faz necessário para atender ao Programa de Atividade Mais Saúde da Atenção, cujo valor foi repassado pelo Ministério da Saúde, visando a aquisição de equipamentos e mobiliários para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde: PSF 4 AEROPORTO II; PSF 5 SETOR INDUSTRIAL e PSF 2 COHAB, conforme propostas apresentadas ao Fundo Nacional de Saúde – FNS no ano de 2014, conforme abaixo descritas:

- 13705.838000/1140-04, valor de R$. 250.000,00;
- 13705.838000/1140-03, valor de R$. 100.000,00;
- 13705.838000/1140-05, valor de R$. 92.000,00;
- Rendimentos R$. 45.843,42;

Segue anexo Memo. n. 035/SEMSAU/2017 de 08.02.2017, Parecer Favorável da Contadoria e Cópias dos extratos bancários anexo.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 08 de Fevereiro de 2017.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 004
Assinatura



# PROJETO DE LEI Nº 2180, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financeiro e dá outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R$.487.843,42 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 06 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 591 | 10.301.0031.2040.0000 | Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 487.843,42 |
| | 2 | Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente | | F.R.: 0 2 13 |
| | 010 104 | CONVÊNIOS | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **487.843,42**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 2 13 | 487.843,42 |

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 08 de fevereiro de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

ESTÂNCIA TURÍSTICA

# Ouro Preto do Oeste - Rondônia

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste**

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

08.02.2017

## Processo: 509/2017

Interessado: SEMPLAF
Assunto....: AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
SEMSAU

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 005
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO

Prefeitura Municipal
Ouro Preto do Oeste
Quem gosta, cuida.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Departamento de Planejamento e Orçamento - DPO

Memo. 015/17DPO

Ouro Preto do Oeste, 08 de Fevereiro de 2017.

DO: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PARA: PROTOCOLO
ASSUNTO: Solicitação para formalização processo – Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro - SEMSAU

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 006
Assinatura

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria, formalização de processo para atender ao Memo. n. 035/SEMSAU/2017 de 08.02.2017 no qual solicita que seja elaborado Projeto de Lei para Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro– para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Carmelinda Terezinha da Silva
Diretora Depto de Planej e Orçamento
Portaria nº 11053 de 01.09.2015

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 07
Assinatura

MEMO Nº 035/SEMSAU/2017
DA: SEMSAU
P/: SEMPLAF/DC
ASSUNTO: Abertura de Credito Especial
Em, 08 de fevereiro de 2017.

Senhora Diretora,

Solicitamos parecer sobre a abertura de credito especial por Superávit Financeiro do exercício de 2016 para atender ao Programa de Atividade da Mais Saúde da Atenção Básica, cujo valor foi repassado pelo Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar proposta visando à obtenção de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e mobiliários para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde: PSF 4 AEROPORTO II; PSF 5 SETOR INDUSTRIAL, e PSF 2 COHAB, conforme propostas apresentadas ao Fundo Nacionais de Saúde no ano de 2014:

- Nº 13705.838000/1140-04 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);
- Nº 13705.838000/1140-03 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Nº 13705838000/1140-05 com valor de R$ 92.000,00(noventa e dois mil reais);
- Rendimentos R$ 45.843,42 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)

| PROGRAMAÇÃO | ELEMENTO | FICHA | SUPLEMENTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---|---|---|
| 10.301.0031.2040 | 4.4.90.52 | | 487.843,42 | BLOCO INVESTIMENTOS |
| | | | | |
| TOTAL | | | 487.843,42 | BLOCO INVESTIMENTOS |

Anexo segue copia da Ata do Conselho Municipal de Saúde, extrato da conta corrente e copia da proposta junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Sem mais.

Sidônio José da Silva
Ag. Ativ. ADM.
MAT. 3000436887/SESAU RO

Gilberto José da Silva
Dir. Geral da Adm. Pública
Port. 11.546 de 03/01/2017

Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro união
Tel: (69) 3461-5269 ou 9976-8458
e-mail: saudeouropreto@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**
*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*
Rua Olavo Bilac, 585 – da união – Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 008
Assinatura

**Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO,** ocorrida aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, com início às oito horas e trinta minutos, no Teatro Municipal, localizado na Praça da Liberdade, nesta cidade. A reunião foi presidida pelo Senhor Adauton Ricardo Costa, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que após a verificação de quórum, deu início à abertura dos trabalhos nos termos habituais. A Oração do dia foi feita pela Conselheira Raimunda Cordeiro de Andrade e após o presidente fez a apresentação da pauta do dia bem como abriu espaço para inclusão de pauta não houve inclusões e a mesma foi aprovada e compreendia os seguintes assuntos:

**1-Leitura da Ata da Reunião anterior;**
**2- Abertura de Crédito Especial por superávit financeiro no exercício de 2016 para atender a Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal;**
**3- Abertura de Crédito Especial por superávit financeiro no exercício de 2016 para Aquisição de Equipamentos Imobiliários para equipar as Unidades de Saúde;**
**4- Abertura de Crédito Especial por superávit financeiro no exercício de 2016 para Construção e Ampliação de UBS; 5-**
**5- Devolução do saldo dos Convênios: nº 049/ PGE-RO/2016, nº 305/2013-PGE/ RO e nº 215/2011-PGE/RO;**
**6- Informes.**

**Leitura da Ata da Reunião anterior;** Foi feita a leitura da Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrida no dia vinte e dois de Dezembro de 2016, que colocada em votação foi aprovada com ressalvas. Após a leitura da ata, a Conselheira Raimunda Cordeiro questionou se era possível a reutilização do recurso enviado pelo MS para o pagamento dos exames laboratoriais em que não está sendo utilizado em outros serviços, o técnico respondeu que não, que o recurso é especifico para os serviços de laboratórios. O técnico aproveitou para informar que o município esta começando o processo de licitação para a construção do seu Laboratório próprio bem como o processo de contratação de pessoal para atender a demanda da saúde e também dando inicio ao processo de chamamento publico para a contratação de novos Laboratórios. **Abertura de Crédito Especial por superávit financeiro no exercício de 2016 para atender a Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal;** O Presidente do Conselho passou a palavra ao Técnico Sidonio José da Silva que veio ao plenário para explanar o assunto. Ele por sua vez agradeceu e disse que apesar de ter divididos os três próximos itens para melhor tratar na pauta ele explicara no bloco como um todo. Ele começou dizendo que, quando é elaborado o Orçamento do município entorno do mês de Agosto, alguns recursos acabam ficando de fora, são os recursos que chegam depois da elaboração do Orçamento, e que, todo credito que não estiver incluído no Orçamento, para ser utilizado tem que ser feito uma Abertura de Credito Especial, que primeiro aprova-se a no Conselho esta abertura de credito e depois na Câmara de Vereadores. Sobre a primeira proposta a Abertura de Credito Especial para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal, disse que os valores a serem utilizados são de R$ 398.488,13 (trezentos e noventa e oito reais quatrocentos e oitenta e oito reais e treze centavos) advindos do Ministério da Saúde

através de Emenda Parlamentar. Sobre a **Abertura de Crédito Especial por superávit financeiro no exercício de 2016 para Aquisição de Equipamentos Imobiliários para equipar as Unidades de Saúde,** disse que o valor a ser utilizado é de R$ 487.843,42 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), também repassados pelo Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar para atender ao Programa de Atividade da Mais Saúde da Atenção Básica. Ele colocou que este recurso está destinado para equipar quatro Unidades, mas que dará para equipar mais unidades. Disse que pela terceira vez este processo para equipamentação das UBS vem ao Conselho, e que não tem tido andamento devido a impasses na questão dos preços, pois o Ministério da Saúde sugere um determinado valor que não bate com o valor de mercado, e que ha uma preocupação do município de futuramente ser penalizado, caso compre os produtos por um valor acima do sugerido pelo MS, mais que desta vez, ele espera conseguir fechar a matéria. Sobre a **Abertura de Crédito Especial por superávit financeiro no exercício de 2016 para Construção e Ampliação de UBS;** o técnico colocou que o valor da proposta é de R$ 540.725,49 (quinhentos e quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) também repassados pelo Ministério da Saúde, através do Programa de Construção e Ampliação de UBS, cujo as obras já estão em fase final de construção. Ele aproveitou para acrescentar que no caso das obras em andamento os projetos são falhos e que em todos eles teremos que fazer um Termo Aditivo para acrescentar alguma coisa. Ao final da explanação do Técnico, o Presidente do conselho consultou o plenário como os mesmos gostariam de proceder na votação dos itens apresentados, se preferiam votar as propostas uma a uma ou o bloco no geral. O plenário decidiu votar pelo bloco, então o Presidente colocou em votação as Propostas de Abertura de Credito Especial por superávit financeiro no exercício de 2016, itens 2,3 e 4 da pauta e o Plenário foi unânime em aprovar. **Devolução do saldo dos Convênios: nº 049/ PGE-RO/2016, nº 305/2013-PGE/ RO e nº 215/2011-PGE/RO;** Com a palavra mais uma vez, o Técnico Sidonio colocou que os saldos a serem devolvidos são de três Convênios firmados entre o município o Governo do Estado. Disse que conseguimos os objetivos das propostas, mais não utilizamos os recursos na sua totalidade e que o que não foi utilizado esta sendo devolvendo ao governo do Estado. Segundo ele, o Convenio de **nº 215/PGE/2011**, foi firmado para a aquisição de materiais de consumo e equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal, e que na época o objetivo do mesmo foi cumprido, mais que restou um saldo financeiro, após as aplicações resultou no valor de R$ 493.273,19 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos). Sobre o Convenio de **nº 305/PGE/2013**, colocou que o mesmo teve como objetivo a aquisição de medicamentos, material penso e insumos para o Hospital Municipal e que neste caso o objetivo foi cumprido parcialmente, pois ficaram alguns itens que não conseguimos adquirir e que o Convenio acabou inspirando-se sem que o município os comprasse. Portanto, deste Convenio estamos devolvendo ao estado o valor de R$ 10.057,96 (dez mil cinqüenta e sete reais e noventa e seis centavos). Já o convenio de **nº 049/PGE/2016**, disse que teve como objetivo a aquisição de três unidades moveis de saúde tipo ambulância, as quais foram adquiridas e já estão à disposição da população do município. Deste Convenio estamos devolvendo um saldo de R$ 16.568,77 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Após alguns questionamentos feitos e todos esclarecidos pelo técnico, o Presidente do Conselho colocou em votação a Devolução dos Saldos dos Convênios acima mencionados, o qual foi aprovado por unanimidade. **Informes;** o Técnico Sidonio informou que para adequar a folha de pagamento da SEMSAU foi encaminhado a Câmara Municipal de Vereadores um pedido para fazer uma Abertura de

Câmara Municipal de
Outro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 009
Assinatura

Credito Especial para criação de elemento de despesa na programação de pagamento de pessoal com o objetivo de pagar a folha com o recurso certo e que a solicitação foi necessária para regularizar a correta aplicação dos créditos Orçamentários. O Presidente do Conselho aproveitou para dar boas vindas e desejar um bom trabalho a Conselheira e agora Gestora da Saúde Gizelli Pezzin, disse que ela poderá contar sempre com o apoio deste colegiado e também pediu aos Conselheiros que se sentissem mais motivados para dar apoio a nova gestora. Ele aproveitou para informar que no final deste mês de Fevereiro, encerra-se o mandato da atual mesa diretora do conselho e que em breve será convocada eleição para a escolha da nova diretoria. Disse também que ele ainda não sabe se continuara sendo Conselheiro, pois ele esta na representação do gabinete e ainda não conversou com o atual prefeito para saber se ele vai continuar representando o governo. O Conselheiro Pedro Bitencourt informou sobre os incidentes ocorridos na reserva do município onde macacos foram encontrados mortos, e que as cousas das mortes serão apuradas. A Conselheira Marina informou as varias reclamações recebidas dos servidores da Saúde sobre o pagamento que é sempre o ultimo a sair. O técnico Sidonio colocou que realmente isso vem acontecendo, e que não se sabe o motivo, mais a folha da saúde é sempre a ultima a ficar pronta. O presidente colocou que já procurou o RH pra obter explicações e eles justificaram dizendo que as informações da saúde são as ultimas a chegar e que sempre tem muitas alterações, por isso a demora em fechar a folha. Não tendo mais nada a ser tratado o presidente deu a reunião por encerrada as 9:55 hrs, eu Elisregina Saorim de Souza, Secretaria do CMS, digitei a presente Ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião e assinantes da lista de presença.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 04 / 17
Folha: 010
Assinatura

Lista de Presença da Reunião Ordinaria do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida aos dois dias do mês de Fevereiro de 2017.

DATA = 02/02/2017
LOCAL = Teatro Municipal
Horário = 8:30

| nº | NOME | REPRESENTAÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | Gizelli Pezzin Simões | SEMSAU |
| 02 | Adaufora Ricardo Costa | Gabinete |
| 03 | Andreia Guido dos Santos | Parq. Nossa Senha Aparecida |
| 04 | Genuis de Souza Frias | SEMPAF |
| 05 | Raimunda Cordeiro de Andrade | Corim |
| 06 | Eliene Souza de J. Silva | ACS - SMTOP |
| 07 | Pedro Alves Bitencourt | [illegible] SINDSAUDE |
| 08 | Antonio Carlos O da Silva | ASMOVA |
| 09 | Marina Maria da Silva | STBMOP |
| 10 | Aida Maria J. Murta Cristóvão | Lions Club O.P.O. |
| 11 | [illegible] | TEC. - SEMSAU |
| 12 | Elisregina S. de Souza | Sec. CMS. |

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 011
Assinatura

CAIXA

# :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
3114600005
3114/006/00624051-5
FMS OURO PRETO FNSCONVENENTE
de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

| Data Mov | Nr. Doc. | Histórico | Valor (R$) | Saldo (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 30/12/2016 | - | Saldo Atualizado | | 0,00 |

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 012
Assinatura

CAIXA

## Extrato Fundo de Investimento

**Para simples verificação**

| Nome da Agência | Código | Operação | Emissão |
|---|---|---|---|
| OURO PRETO DO OESTE, RO | 3114 | 0055 | 23/01/2017 |

| Fundo | CNPJ do Fundo | Início das Atividades do Fundo |
|---|---|---|
| CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO | 00.834.074/0001-23 | 02/10/1995 |

**Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 30/11/2016 | Cota em: 30/12/2016 |
|---|---|---|---|---|
| 0,6826 | 8,4676 | 8,4676 | 5,545491 | 5,583346 |

**Administradora**

| Nome | Endereço | CNPJ da Administradora |
|---|---|---|
| Caixa Econômica Federal | SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | 00.360.305/0001-04 |

**Cliente**

| Nome | CPF/CNPJ | Conta Corrente | Mês/Ano | Folha |
|---|---|---|---|---|
| FMS OURO PRETO FNSCONVENENTE | 13.705.838/0001-22 | 006.00624051-5 | 12/2016 | 01/01 |

| Análise do Perfil do Investidor | Data da Avaliação |
|---|---|
| | |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico | Valor em R$ | Qtde de Cotas |
|---|---|---|
| Saldo Anterior | 276.537,85C | 49.867,153902 |
| Aplicações | 0,00 | 0,000000 |
| Resgates | 0,00 | 0,000000 |
| Rendimento Bruto no Mês | 1.887,72C | |
| IRRF | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída | 0,00 | |
| Saldo Bruto* | 278.425,57C | 49.867,153902 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data | Histórico | Valor R$ | Qtde de Cotas |
|---|---|---|---|

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 013
Assinatura

**Dados de Tributação**

| Rendimento Base | IRRF |
|---|---|
| 0,00 | 0,00 |

**Informações ao Cotista**

*Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!*

BRASIL Serviços Barra GovBr

Governo Federal

# Fundo Nacional de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Acessar o Portal

Resultado da Pesquisa

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Tipo: Fundo a Fundo Ano: 2015

UF / Município: RO / OURO PRETO DO OESTE Código IBGE: 110015 População: 39.840 Habitantes Ano Censo: 2016
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE CPF/CNPJ: 13.705.838/0001-22
Bloco: INVESTIMENTO

Componente: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação/Serviço /Estratégia: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Prefeito(a): Data Inicial Gestão: -
Secretário(a):
Presidente Conselho:

| Comp. /Parcela | Nº OB | Data OB | Tipo Repasse | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Saldo C/C | Valor Total | Desconto | Valor Líquido | Motivo Rejeição | Processo | Nº Proposta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 de 12/2014 | 831029 | 31/07/2015 | MUNICIPAL | 104 | 031143 | 0066240515 | Saldo | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | | 25000.147497/2014-63 | 13705838000114004 |
| 09 de 12/2014 | 831064 | 31/07/2015 | MUNICIPAL | 104 | 031143 | 0066240507 | Saldo | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | | 25000.147238/2014-32 | 13705838000114003 |
| | | | | | | | Total | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | | | |

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 014
Assinatura

CAIXA

# :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3114600005
Conta Referência: 3114/006/00624050-7
Nome: FMS OURO PRETO FNSCONVENENTE
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

| Data Mov | Nr. Doc. | Histórico | Valor (R$) | Saldo (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 30/12/2016 | - | Saldo Atualizado | | 0,00 |

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 015
Assinatura

Governo Federal

# Fundo Nacional de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Acessar o Portal

## Resultado da Pesquisa

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Tipo: Fundo a Fundo Ano: 2015

UF / Município: RO / OURO PRETO DO OESTE Código IBGE: 110015 População: 39.840 Habitantes Ano Censo: 2016
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE CPF/CNPJ: 13.705.838/0001-22
Bloco: INVESTIMENTO

Componente: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação/Serviço /Estratégia: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Prefeito(a): Data Inicial Gestão: -
Secretário(a):
Presidente Conselho:

| Comp. /Parcela | Nº OB | Data OB | Tipo Repasse | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Saldo C/C | Valor Total | Desconto | Valor Líquido | Motivo Rejeição | Processo | Nº Proposta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 de 12/2014 | 831029 | 31/07/2015 | MUNICIPAL | 104 | 031143 | 0066240515 | Saldo | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | | 25000.147497/2014-63 | 13705838000114004 |
| 09 de 12/2014 | 831064 | 31/07/2015 | MUNICIPAL | 104 | 031143 | 0066240507 | Saldo | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | | 25000.147238/2014-32 | 13705838000114003 |
| | | | | | | | Total | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | | | |

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 017
Assinatura

CAIXA

# :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3114600005
Conta Referência: 3114/006/00624054-0
Nome: FMS OURO PRETO FNSCONVENENTE
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

| Data Mov | Nr. Doc. | Histórico | Valor (R$) | Saldo (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 30/12/2016 | - | Saldo Atualizado | | 0,00 |

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 018
Assinatura

CAIXA

## Extrato Fundo de Investimento

**Para simples verificação**

| Nome da Agência | Código | Operação | Emissão |
|---|---|---|---|
| OURO PRETO DO OESTE, RO | 3114 | 0055 | 23/01/2017 |

| Fundo | CNPJ do Fundo | Início das Atividades do Fundo |
|---|---|---|
| CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO | 00.834.074/0001-23 | 02/10/1995 |

**Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 30/11/2016 | Cota em: 30/12/2016 |
|---|---|---|---|---|
| 0,6826 | 8,4676 | 8,4676 | 5,545491 | 5,583346 |

**Administradora**

| Nome | Endereço | CNPJ da Administradora |
|---|---|---|
| Caixa Econômica Federal | SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | 00.360.305/0001-04 |

**Cliente**

| Nome | CPF/CNPJ | Conta Corrente | Mês/Ano | Folha |
|---|---|---|---|---|
| FMS OURO PRETO FNSCONVENENTE | 13.705.838/0001-22 | 006.00624054-0 | 12/2016 | 01/01 |

| Análise do Perfil do Investidor | Data da Avaliação |
|---|---|
| | |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico | Valor em R$ | Qtde de Cotas |
|---|---|---|
| Saldo Anterior | 97.382,85C | 17.560,727189 |
| Aplicações | 0,00 | 0,000000 |
| Resgates | 0,00 | 0,000000 |
| Rendimento Bruto no Mês | 664,77C | |
| IRRF | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída | 0,00 | |
| Saldo Bruto* | 98.047,62C | 17.560,727189 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data | Histórico | Valor R$ | Qtde de Cotas |
|---|---|---|---|

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 019
Assinatura

**Dados de Tributação**

| Rendimento Base | IRRF |
|---|---|
| 0,00 | 0,00 |

**Informações ao Cotista**

*Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!*

Governo Federal

# Fundo Nacional de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Acessar o Portal

Resultado da Pesquisa

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Tipo: Fundo a Fundo Ano: 2016

UF / Município: RO / OURO PRETO DO OESTE Código IBGE: 110015 População: 39.840 Habitantes Ano Censo: 2016
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE CPF/CNPJ: 13.705.838/0001-22
Bloco: INVESTIMENTO

Componente: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação/Serviço /Estratégia: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Prefeito(a): Data Inicial Gestão: -
Secretário(a):
Presidente Conselho:

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Tipo Repasse | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Saldo C/C | Valor Total | Desconto | Valor Líquido | Motivo Rejeição | Processo | Nº Proposta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 de 12/2015 | 809128 | 04/03/2016 | MUNICIPAL | 104 | 031143 | 0066240540 | Saldo | 92.000,00 | 0,00 | 92.000,00 | | 25000.225220/2014-89 | 13705838000114005 |
| | | | | | | | Total | 92.000,00 | 0,00 | 92.000,00 | | | |

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 020
Assinatura

PMOPO
CONTADORIA
Fls:
Proc:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
**CONTADORIA GERAL**

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 021
Assinatura

Da: Contadoria

Para: Departamento de Planejamento e Orçamento

Em análise e verificação de saldos em Contas Corrente 624051-5, 624050-7 e 624054-0 decorrente de Recursos relativos a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para estruturação das Unidades Básicas de Saúde: PSF 4 Aeroporto II, PSF 5 Setor Industrial e PSF 2 COHAB.

Somos **FAVORAVEL**, a Abertura de Credito Especial, por Superávit Financeiro, conforme apurado pela SEMSAU – Memorando 035/SEMSAU/2017 discriminado abaixo:

Programação: 10.301.0031.2040.0000

Elemento: 4.4.90.52

Valor: R$ 487.843,42 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Fonte de Recurso: 010 103 – BLOCO INVESTIMENTOS

| 2016 | | SALDO EM C/C 31/12/2016 |
|---|---|---|
| 624051-5 | BLOCO INVESTIMENTO – EQUIP PERMANENTE ATB | 278.425,57 |
| 624050-7 | BLOCO INVESTIMENTO – EQUIP PERMANENTE ATB | 111.370,23 |
| 624054-0 | ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | 98.047,62 |
| | TOTAL DISPONÍVEL PARA SUPERAVIT FINANCEIRO | **487.843,42** |

Ouro Preto do Oeste, 07 de Fevereiro de 2017.

Denise M Yamano

Contadora

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
13.705.838/0001-22 Exercício: 2016

## FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Plano Contas 311201 Recurso BLOCO INVESTIMENTO EQUIP PERMANENTE ATB Banco 104 Conta 624051-5

| | |
|---|---|
| Saldo em 31/12/2016 conforme extrato bancario | 278.425,57 |
| Saldo em 31/12/2016 de acordo com a contabilidade | 278.425,57 |

Denise M. Vamana
Contadora
CRC 056 24...

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 022
Assinatura

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

13.705.838/0001-22 Exercício: 2016

## FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Plano Contas 311201 Recurso BLOCO INVESTIMENTO EQUIP PERMANENTE ATB Banco 104 Conta 624050-7

| | |
|---|---|
| Saldo em 31/12/2016 conforme extrato bancario | 111.370,23 |
| Saldo em 31/12/2016 de acordo com a contabilidade | 111.370,23 |

Denise M. Vaman
Contad
CRC 256 24

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 023
Assinatura

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

13.705.838/0001-22 Exercício: 2016

## FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Plano Contas 311201 Recurso ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Banco 104 Conta 624054-0

| | |
|---|---|
| Saldo em 31/12/2016 conforme extrato bancario | 98.047,62 |
| Saldo em 31/12/2016 de acordo com a contabilidade | 98.047,62 |

Denise M. Vamam
Contad
CRC 256 24

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 024
Assinatura

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**
**ESTADO DE RONÔNIA**
**PROCURADORIA JURÍDICA**

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 88 OURO PRETO DO OESTE

PARECER JURÍDICO Nº 84 /2017
AUTOS N. 509/2017
INTERESSADO: SEMPLAF/ORÇAMENTO
OBJETO: Projeto de Lei/ Abertura de crédito especial
FUNDAMENTO LEGAL: Art.167, V, da CF/88, art.40 da Lei nº 4.320/64, e demais legislações pertinentes.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. APRESENTAÇÃO

Conforme previsto no Regimento Interno dessa a. Casa Legislativa, para que o referido Projeto de Lei possa ser apreciado, faz se necessário a apresentação do Parecer Jurídico desta Procuradoria, opinando sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental desse projeto de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

2. DO PARECER.

Inicialmente ressalto que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores o estudo sobre a viabilidade da abertura no que tange ao interesse público.

A Carta Republicana de 1988, ao regulamentar as disposições aplicáveis ao orçamento estabelece a imprescindibilidade de autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial, bem como a indicação dos recursos utilizados para tal fim:

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 025
Assinatura

"Art. 167 - São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

Por sua vez a Lei 4.320/64, prescreve:

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei."

Assim sendo, para abertura de crédito Adicional, devem estar reunidos os seguintes requisitos: autorização legislativa e indicação dos recursos a serem utilizados.

PREFEITURA MUNICIPAL PJ 04 OURO PRETO DO OESTE

No que concerne a autorização legislativa, o Projeto de Lei encaminhado ao Legislativo deverá obrigatoriamente ser instruído com a exposição justificativa, bem como, com a indicação dos recursos que serão utilizados no presente caso, o que nos autos restou comprovado.

Como base observaremos a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em resposta à consulta de nº. 231.552/02, da Câmara de vereadores do Município de Três Pontas, Conselheiro Sebastião Helvécio, sustentou:

> "EMENTA: Consulta — Câmara Municipal — Autorização para abertura de créditos especiais ao Poder Executivo — Indicação das fontes financiadoras desses créditos no projeto de lei — Necessidade — Aplicabilidade da regra geral da estrita legalidade orçamentária — Justificativa para abertura dos créditos especiais — Observância do disposto no art. 45 da Lei n. 4.320/64."

E em seu voto o Exmo. Conselheiro argumentou:

> "Este egrégio Plenário, por vezes, abordou o tema da abertura dos créditos adicionais, a exemplo do que se consignou na Consulta n. 723.995, relator eminente Conselheiro Substituto Gilberto Diniz, sessão de 03/10/2007, que, com base no inciso XXIII do art. 84, c/c o inciso III do art. 165 e o inciso V do art. 167 da Constituição e, ainda, nos arts. 42 e 43 da Lei n. 4.320/64, assim fez-se consignar: De forma meridiana e concatenada, esses dispositivos tecem a sistemática a ser observada pela Administração Pública, para suprir inexistências e insuficiências orçamentárias, mediante diploma específico de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, na qualidade de representante legal das entidades políticas e, por conseguinte, o responsável pela gestão superior de seus respectivos orçamentos. Vale dizer, no sistema prescrito pelo legislador constituinte de 1988, compete ao Chefe do Executivo, nos três níveis de governo, tanto a iniciativa da Lei Orçamentária Anual como a de abertura de créditos suplementares ou especiais, podendo a Lei de Meios autorizar a suplementação orçamentária até determinado limite. No entanto a abertura de créditos adicionais deve ser precedida de exposição de motivos, sendo que o respectivo ato deve indicar a fonte dos recursos para fazer face à despesa, a qual se pode originar de superávit financeiro, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou operações de crédito (grifos acrescidos)."

## 3. CONCLUSÃO.

Em face do exposto, entende-se que o projeto sob exame encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a abertura de créditos adicionais, supracitada.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Procuradoria Jurídica, nada tem a opor à tramitação do presente projeto para a Casa Legislativa. Ressaltamos que as questões financeiras e orçamentárias, bem como as relativas à LRF deverão receber o aval da Comissão de Finanças e Orçamento.

É o parecer, S.M.J.

PJM de Ouro Preto do Oeste-RO, 09 de fevereiro de 2017.

Cristiano Silveira Pinto
Assessor Jurídico – Portaria 10.874/2015
OAB/RO 1157

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 045/17
Folha: 026
Assinatura